



Carf #

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, teve lugar no Salão Nobre desta Junta de Freguesia a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mértola convocada por Edital e ofício – convocatória, ambos de doze de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

PRESENCAS: Compareceram a esta sessão os Senhores: ANA ISABEL RAPOSO FILIPE, HELENA MARIA COSTA DE SÁ BAIÓIA, ISABEL MARIA RODRIGUES COLAÇO BRANCO, ILIDIO ROSA CONDUTO, DANIEL FILIPE PERDIGÃO VELHINHO, LUIS MIGUEL BRAZ MORAIS COSTA, CÉLIA MARIA NOBRE DO NASCIMENTO COSTA E MANUEL SEQUEIRA GONÇALVES. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Após aberta a sessão e registadas as presenças e as faltas, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital onde consta a respetiva ordem de trabalhos: ----

1 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para assegurar a limpeza, abertura e encerramento do Mercado Municipal de Mértola -----

1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA, ABERTURA E ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE MÉRTOLA -----

Foi presente o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Mértola, para assegurar a limpeza, abertura e encerramento do Mercado Municipal de Mértola, contrato esse aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, em Assembleia Municipal em 30 de janeiro de 2019. -----

Considerando que, nos termos do art.º 117 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, as autarquias locais no âmbito da prossecução das suas atribuições podem recorrer à delegação de competências no órgãos da freguesia; -----

Considerando que, depois de analisado e ponderado foi o contrato acima referido submetido pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização. -----

Assim, e nos termos do art.º 9, nº1, alínea g) da Lei 75/2013 de 12 Setembro, foi o documento submetido a votação tendo a Assembleia de Freguesia, autorizado, por maioria, com cinco votos a favor e três abstenções, a celebração do acordo para a delegação legal de competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Mértola. -----

ENCERRAMENTO-----

Tratado o assunto para que esta reunião foi especialmente convocada, a Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão eram dezoito horas e trinta minutos, tendo – se procedido à leitura da ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, _____, Primeira Secretária da Mesa, a redigi, subscrevo e assino. -----

Ana Filipe
Cruz